



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA  
COMITÊ DE AUDITORIA  
**EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 153**  
**DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025, realizou-se a centésima quinquagésima terceira reunião, em caráter ordinário, do Comitê de Auditoria (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência de Fernando Nascimento Zatta. Presente o membro Luiz José Nogueira Lima. Reunião realizada por videoconferência ([meet.google.com/dbv-yhkw-udo](https://meet.google.com/dbv-yhkw-udo)) iniciada às 14 horas.

**Participantes presentes:** Celso Dall'Ígna (Ouvidoria); André Mena Ávila (CGTIC).

**Abertura da reunião:**

O Presidente deu as boas-vindas aos presentes. Relatou aos senhores gestores que o convite para participação nas reuniões do COAUD ocorre em observância do Artigo 26 do Estatuto Social do HCPA e do Artigo 14 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. Presente o quórum, a reunião foi declarada aberta passando os conselheiros presentes ao exame da pauta com a seguinte ordem do dia:

**Análise da pauta:**

**1. Pauta do Comitê de Auditoria:**

Aprovação da Ata da 152ª Reunião Ordinária do COAUD realizada em 30 de janeiro de 2025.

**2. Ciência das atas dos órgãos estatutários do HCPA:**

2.1. Ata da 527ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 27 de janeiro de 2025.

2.2. Ata da 94ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal realizada em 27 de janeiro de 2024.

2.3. Ata da 937ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva realizada em 4 de fevereiro de 2025.

Os membros do COAUD tomaram conhecimento dos documentos supracitados (2.1 ao 2.3), sem manifestações.

**3. Ouvidoria do HCPA:**

Acompanhamento das atividades da Ouvidoria, bem como sobre denúncias relativas a violações ao Código de Conduta, às políticas e normas da organização e governança do HCPA. O Sr. Celso Dall'Ígna, Ouvidor do HCPA e a Analista de Ouvidoria, Sra. Adriana Regina Candaten apresentam o Relatório da Ouvidoria sobre Denúncias, referente ao período de julho a dezembro de 2024 e o Relatório da Ouvidoria referente ao período de doze meses de 2024, detalhando, dentre outros, o quantitativo de manifestações recebidas em canais oficiais do Hospital, a atuação participativa integrada com outros grupos do Hospital e a atuação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), prevista na Lei de Acesso à Informação. Além do contexto operacional, estatísticas com o total de registros, com o volume das manifestações de ouvidoria e os pedidos de acesso à Informação, o perfil dos usuários interno e externo. Apresentaram que quanto ao cumprimento da Transparência Ativa exigido pela Lei de Acesso à Informação, o rol das informações que são monitorados pela CGU que contemplam 49 itens estavam com 97% de cumprimento.

O Colegiado do COAUD solicitou que a Ouvidoria esclarecesse se houve a ocorrência de denúncias sobre matérias relacionadas às atividades do Comitê de Auditoria do HCPA, representadas pelo (a) descumprimento de dispositivos legais, normativos, regulamentos ou códigos internos; (b) indício de fraudes ou irregularidades de natureza contábil ou de inobservância de controles internos; (c) suspeita de corrupção ou desvio de conduta ética e; (d) sobre a atuação da auditoria interna e da auditoria independente, sendo informado que que houve tais ocorrências.

O Colegiado do COAUD, questionou e a Analista de Ouvidoria relatou sobre a evolução do Programa de Maturidade da Ouvidoria do HCPA, está alinhado com o cronograma referente ao 2º ciclo avaliativo do SisOuv (in: <https://www.gov.br/ouvidorias/pt-br/ouvidorias/mmoup/cronograma>, e que até o mês de abril de 2025, a Ouvidoria do HCPA estará com as ações necessárias empreendidas, para o cumprimento deste ciclo avaliativo. O colegiado do COAUD registrou ciência dos assuntos.

#### **4. Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC):**

A reunião realizada com a CGTIC, teve como pauta a atualização e conhecimento sobre as atividades realizadas nesta área em 2024, bem como conhecer o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e uma atualização e informações gerais sobre a CGTIC para o ano de 2025 e informações gerais sobre temas considerados relevantes e prioritários para o Comitê de Auditoria e para o Conselho de Administração, para 2025, no que diz respeito às responsabilidades destes órgãos com relação ao gerenciamento de riscos da empresa relacionados com esta temática e conhecer se a governança de dados e a segurança cibernética estão acompanhando o crescimento dos seus respectivos riscos emergentes.

O Sr. André Mena Ávila, Coordenador de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), deu início à apresentação, exibindo o rol das principais atividades realizadas em 2024 e, os projetos de TIC realizados. Destacou o conjunto de atividades que garantem o funcionamento adequado dos sistemas do HCPA (sustentação de sistemas) e as melhorias na experiência dos usuários. Em seguida, mencionou aspectos relativos à tecnologia, infraestrutura e segurança da informação, que incluiu as medidas priorizadas contra ataques cibernéticos. Este ponto é parte integrante da Governança e Gestão de TI do HCPA.

No que diz respeito à privacidade de dados, relacionado com a segurança da informação, o coordenador informou que, no HCPA, o Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) é alinhado às diretrizes do Governo Digital do [Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos](#) ( programa instituído pela Portaria [SGD/MGI Nº 852, DE 28 DE MARÇO DE 2023.](#))

As informações prestadas reforçaram o entendimento do Comitê de Auditoria, sobre as ações da CGTIC realizadas no ano de 2024, e o compromisso com os avanços na segurança da informação, com a inovação e alinha-se a temas prioritários como a Inteligências artificial, entre outros, para o ano de 2025 e adiantes, bem como para o cumprimento dos seus propósitos em conjunto com o Conselho de Administração.

O COAUD entende que em razão dos riscos, cada vez mais emergentes, aumenta a exigência por abordagens, também, cada vez mais proativas e mais rápidas no endereçamento dos riscos emergentes, para a eficácia na otimização das oportunidades e na minimização ou eliminação dos riscos do negócio.

Por fim, o Comitê de Auditoria menciona que Auditorias de Conformidade em Segurança da Informação, somadas aos esforços empreendidos pela CGTIC, são relevantes para o tratamento da implementação da inteligência artificial e outros temas emergentes. A CGAUDI conta com um analista na função de Auditor de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC).

#### **5. Registros sistemáticos:**

##### **5.1 Pendências anteriores encerradas na presente reunião**

Não aplicável.

##### **5.2 Informes**

Não aplicável.

##### **5.3 Solicitações/recomendações do COAUD em aberto**

Não aplicável.

#### **6. Próxima reunião:**

A próxima reunião do Comitê de Auditoria será realizada no dia 27 de fevereiro de 2025 com início previsto às 14 horas.

#### **7. Encerramento:**

Às 16h56 horas do dia 26 de fevereiro de 2025, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação da presente ata.

Porto Alegre, 26 e fevereiro de 2025.

**Fernando Nascimento Zatta**  
Presidente do Comitê de Auditoria

**Luiz José Nogueira Lima**  
Membro do Comitê de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NASCIMENTO ZATTA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 10/04/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 17/04/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1470250** e o código CRC **8D09A42F**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim  
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS  
(51) 3359.8000 - [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

Referência: Processo nº 23092.002525/2025-60

SEI nº 1470250